

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 169 DE 27/09/2021, DE LICENÇA ESPECIAL, DE FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G. 35074171, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/11/2022 A 2/12/2022	21/12/2007 A 20/12/2012

CURITIBA, 27 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE